

19/08/2009

TRIBUNAL PLENO

DISCURSO DO MINISTRO CELSO DE MELLO, **PROFERIDO** EM 19/08/2009, **POR OCASIÃO** DA HOMENAGEM QUE LHE FOI PRESTADA **QUANDO** DA PASSAGEM DE SEUS 20 ANOS COMO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Muito agradeço, Senhor Presidente, as palavras generosas e amáveis de Vossa Excelência, **bem assim** aquelas proferidas pelo eminente Senhor Procurador-Geral da República, Dr. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS, e pela ilustre Advogada Dra. GRACE MARIA FERNANDES, representante da douta Advocacia-Geral da União.

É minha, Senhor Presidente, a elevada honra de ter assento, nesta Suprema Corte, ao lado dos eminentíssimos magistrados que hoje a compõem e dos Juízes ilustres com quem tive o privilégio de compartilhar, no passado, o exercício da jurisdição neste augusto Tribunal.

A investidura como Juiz do Supremo Tribunal Federal representou, para mim, o momento culminante de uma jornada que iniciei no Ministério Público do Estado de São Paulo, em 1968, **ainda** como estagiário **dessa magnífica** Instituição, **cujas atribuições**, já

como Promotor de Justiça, **tive a honra** de desempenhar, **nessa condição**, ao longo **de quase 20** anos de permanente atuação.

Devo reconhecer, Senhor Presidente, **que os 20 anos** **passados** no Supremo Tribunal Federal **têm representado**, para mim, **a expressão** de um processo de contínuo aprendizado, **que se renova**, diariamente, ano após ano, **com as valiosas lições** que extraio, **sempre**, **dos luminosos e magníficos votos** proferidos pelos eminentes Ministros desta Corte, **dos ricos e substanciosos pronunciamentos** da douta Procuradoria-Geral da República **e das preciosas intervenções e brilhantes postulações** produzidas pelos ilustres Advogados que atuam perante esta Corte Suprema.

Posso dizer, Senhor Presidente, **como certa vez o fez** o saudoso e eminente Ministro CARLOS MADEIRA, **despedindo-se** deste augusto Tribunal, **que guardo**, dos dias **que tenho servido** a esta Corte Suprema, *"a nítida visão dos pilares da sua grandeza, construída com a cultura, a integridade e a dignidade dos seus membros, provados no diário desafio das questões que lhes cabe decidir (...)"*.

Não desconheço, de outro lado, Senhor Presidente, **o altíssimo significado** que tem, **para a vida** deste País **e** a de seus cidadãos, **o Supremo Tribunal Federal**, cuja trajetória institucional

permite identificá-lo, em sua condição de ator e de protagonista relevante, com os momentos históricos mais expressivos de nossa experiência republicana.

Quando os Fundadores da República **conceberam** esta Nação, **promulgando**, em 1891, a Constituição do novo Estado brasileiro, **nela repousando** as inúmeras modificações **que inovaram** o perfil institucional de nossa organização político-jurídica, **registrou-se**, quanto ao Poder Judiciário - **e, em particular, quanto ao Supremo Tribunal Federal** -, uma significativa transformação no âmbito de sua esfera de competência, **em ordem a conferir**, aos juízes **e** Tribunais, **um papel de maior relevo** na jovem República, **eis** que se lhes atribuiu a **grave** responsabilidade de velar **pela supremacia** do novo estatuto constitucional.

Nesse novo contexto histórico, ampliou-se, de maneira expressiva, o papel institucional desta Suprema Corte, que passou a ser, nas palavras de Ruy, "*o grande tribunal da Federação*", concebido, segundo o pacto republicano, **como obstáculo insuperável** aos excessos do poder e aos atos de transgressão e prepotência contra as liberdades públicas.

Daí a proclamação de RUY sobre o papel do Poder Judiciário **no contexto** do Estado democrático, **em passagem que se**

impõe relembrar, a cada momento, ante a pertinência e a atualidade de suas observações:

"Há um poder, ante o qual se põe à prova a legalidade dos atos dos outros. Esse poder, retraído, silencioso e invisível, enquanto se lhe não solicita a intervenção, é o Judiciário. Ele empunha a balança da Justiça, não só entre cada cidadão, nas suas pendências particulares, mas também entre cada cidadão e cada autoridade, de onde possa emanar, para ele, um ato imperativo. Todas as leis estão sujeitas a passar, quanto à sua validade, pela interpretação desse Poder (...). Considera-se justamente o poder judicial como o baluarte de nossas liberdades civis, o guarda da Constituição, o arbitrador dos limites da ação administrativa, o defensor da moralidade pública e o protetor supremo da nossa vida, propriedade, honra, dignidade e igualdade perante a lei."

Esta Suprema Corte, Senhor Presidente, é o espaço, por excelência, no qual floresce, em solo historicamente fértil, o espírito da liberdade, representando, por isso mesmo, um veto severo, impessoal e permanente ao abuso de autoridade, ao arbítrio do poder e à prepotência do Estado.

Ressoam, ainda, no Plenário deste Supremo Tribunal Federal, as palavras e as decisões de seus juízes, de ontem e de hoje, vibrantes e plenas de significação na defesa - de que esta Alta Corte jamais desertou - dos direitos básicos dos cidadãos, quando em conflito com os excessos governamentais ou com a arrogância autoritária daqueles que transgridem as suas

prerrogativas e ultrapassam os limites impostos aos detentores do poder.

É sempre importante ter presente, em nosso espírito, Senhor Presidente, a advertência de que, em uma República democrática, o Estado e os seus representantes nem tudo podem, menos, ainda, abusar de sua posição hegemônica, para, com esse gesto prepotente, degradar cidadãos livres à condição subalterna de súditos feridos pela opressão estatal.

Ninguém ignora, Senhor Presidente, como já tive a oportunidade de salientar em solenidade nesta Corte Suprema, que o regime democrático, analisado na perspectiva das delicadas relações entre o Poder e o Direito, não tem condições de subsistir, quando as instituições políticas do Estado falharem em seu dever de respeitar a Constituição e de observar as leis, pois, sob esse sistema de governo, não poderá jamais prevalecer a vontade de uma só pessoa, de um só estamento, de um só grupo ou, ainda, de uma só instituição.

Ainda que em seu próprio domínio institucional, nenhum órgão estatal pode, legitimamente, pretender-se superior ou supor-se fora do alcance da autoridade suprema da Constituição da República.

É que o poder não se exerce de forma ilimitada. No Estado democrático de Direito, não há lugar para o poder absoluto ou irresponsável nem para a supressão de controles institucionais e sociais sobre aqueles que exercem funções estatais.

O que se mostra importante reconhecer e reafirmar, Senhor Presidente, é que nenhum Poder da República tem legitimidade para desrespeitar a Constituição ou para ferir direitos públicos e privados de seus cidadãos.

Isso significa, na fórmula política do regime democrático, que nenhum dos Poderes da República está acima da Constituição e das leis. Nenhum órgão, agente ou representante do Estado - situe-se ele no Poder Judiciário, no Poder Executivo ou no Poder Legislativo - é imune ao império das leis, ao controle jurisdicional e à força normativa da Constituição.

Daí, Senhor Presidente, como já o afirmei em outra ocasião, a significativa importância de que se reveste esta Corte Suprema. É que, se o Supremo Tribunal Federal - que é o guardião da Constituição, por expressa delegação do poder constituinte - falhar no desempenho da gravíssima atribuição que lhe foi outorgada, a integridade do sistema político, a proteção das liberdades públicas, a estabilidade do ordenamento normativo do Estado, a segurança das

relações jurídicas e a legitimidade das instituições da República restarão profundamente comprometidas.

Associo, Senhor Presidente, o Supremo Tribunal Federal às reminiscências de meus jovens anos **nos bancos acadêmicos** da *velha e sempre nova Academia de São Paulo*, da **histórica** Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, minha "*alma mater*", quando tomei consciência - em um momento delicado e tormentoso da vida nacional, em que se registrou, perigosamente, em nosso País, o declínio dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos - do relevantíssimo papel deste augusto Tribunal, podendo afirmar, como o fez o saudoso e eminente Ministro ALIOMAR BALEEIRO, que foi assim, em tempos sombrios e ameaçadores, que tive a clara percepção do real significado, da verdadeira importância e do indispensável papel, para a preservação do regime democrático, para a proteção de cidadãos oprimidos e para a defesa da supremacia da ordem constitucional, "*do Supremo Tribunal Federal e de sua missão de sentinela das liberdades públicas, vinculando-o a imagens imperecíveis na minha memória. E também na minha saudade*", que sempre guardarei em meu espírito e em meu coração.

É tempo de concluir, Senhor Presidente. E, ao fazê-lo, desejo agradecer, uma vez mais, extremamente honrado, as palavras amáveis e generosas de Vossa Excelência, do eminente Senhor

Procurador-Geral da República e da eminente Senhora Advogada representante da douta Advocacia-Geral da União.

Obrigado.